



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

## **EDITAL INTERNO 01/2016 – PDSE/PPGEnf**

### **INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR / PDSE PARA 2017**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições e de acordo com as Normas constantes do Edital no. 19 da CAPES – Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior, torna público a abertura das inscrições para candidaturas de alunos de doutorado deste Programa, interessados em concorrer ao Processo Seletivo para Bolsa de Estudos para Estágio no Exterior, no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – CAPES-PDSE.

Deverão ser observados os requisitos e pressupostos definidos neste Edital, bem como todos aqueles previstos nas orientações e regulamentos para candidatura ao CAPES-PDSE.

#### **1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO:**

- 1.1 Estar regularmente matriculado no curso de doutorado do PPGEnf/UERJ.
- 1.2 Apresentar candidatura individual.
- 1.3 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com visto permanente no Brasil.
- 1.4 Não acumular a bolsa sanduiche com outras bolsas concedidas com a mesma finalidade obtidas com recursos do Tesouro Nacional. As bolsas no Brasil deverão ser suspensas durante a vigência da bolsa de estudos no exterior, ainda que sem ônus para a Capes.
- 1.5 Não ter usufruído anteriormente de bolsa de doutorado sanduíche ou pleno no país ou no exterior.
- 1.6 Ter sido aprovado no Exame de Qualificação ou estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do programa, no momento da inscrição.
- 1.7 Não ultrapassar 48 meses no período total do doutorado, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e defesa da tese.
- 1.8 Ter conhecimento do idioma utilizado na instituição de destino.
- 1.9 Apresentar toda a documentação exigida, conforme item 6 deste Edital para a seleção interna.
- 1.10 Cumprir todas as exigências estipuladas no Manual da CAPES para o PDSE.

#### **2. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR NO BRASIL:**

- 2.1 Apresentar formalmente à Coordenação do Programa a candidatura do seu orientando e a documentação exigida pelo PDSE.
- 2.2 Firmar Termo de Aprovação e Responsabilidade pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior, conforme modelo disponível na página eletrônica da Capes/PDSE.

2.3 Zelar para que o bolsista cumpra as obrigações acordadas com a Capes.

2.4 Demonstrar interação e relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio do doutorando.

### **3. REQUISITOS DO COORIENTADOR NO EXTERIOR:**

3.1 Ser doutor e pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando.

3.2 Pertencer a instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

### **4. COMISSÃO DE SELEÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES:**

4.1 A Comissão para a seleção dos candidatos será composta pela Coordenação do Programa, um representante discente dos doutorandos, um professor externo à UERJ e seu suplente;

4.2 Caberá ao professor externo à UERJ manifestar-se sobre a seleção, pessoalmente ou por intermédio de parecer encaminhado previamente à Comissão, no qual deverá indicar claramente os candidatos aprovados e reprovados, considerando os critérios de seleção constantes do item 5;

4.3 Caberá aos demais membros da Comissão proceder à classificação final dos candidatos, considerando os critérios previstos no item 5 deste Edital. Nos casos de empate, utilizar-se-á como critério complementar a classificação obtida no processo de seleção de ingresso no PPGEnf;

4.4 O resultado final será apresentado ao Colegiado do PPGEnf para aprovação.

### **5. SELEÇÃO INTERNA**

No processo de seleção interna serão considerados os seguintes critérios:

5.1 O atendimento de todos os requisitos do item 1 deste Edital na data prevista para seleção.

5.2 Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do item 6 deste Edital.

5.3 A plena qualificação do candidato, mediante aprovação no exame de qualificação, ou estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do programa, no momento da inscrição.

5.4 Comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior.

5.5 Análise do curriculum dos últimos três anos.

5.6 A pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto.

5.7 Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador estrangeiro às atividades a serem desenvolvidas.

5.8 Adequação do plano de estudos no exterior com atividades com duração equivalente ao tempo da bolsa que será de, no mínimo, 04 (quatro) meses e de, no máximo, 6 (seis) meses, com início em março/2017 e prazo máximo de finalização outubro/2017.

## **6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

6.1 Plano de estudos a ser realizado no exterior, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo indicação de existência de infraestrutura específica na instituição de destino que viabilize a execução das atividades propostas e do cronograma, conforme estrutura constante do anexo 2 deste Edital. O plano deverá seguir as normas da ABNT e ser formalmente aprovado pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior.

6.2 Projeto de doutorado apresentado para qualificação.

6.3 Currículo Lattes atualizado dos últimos 3 anos.

6.4 Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos para integralização das disciplinas teóricas já foram cumpridos.

6.5 Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, aceitando receber o aluno para coorientação, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

6.6 Teste de proficiência ou declaração do coorientador no exterior afirmando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas.

6.7 Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica relevante e compatível com a área de estudos do candidato e, no mínimo, a titulação de doutor.

## **7. PRAZOS E CRONOGRAMA:**

Os candidatos a seleção para o PDSE deverão se inscrever na Secretaria do PPGEnf, no período de **29 a 31 de agosto de 2016**, mediante o preenchimento do formulário anexo e entrega de duas cópias da documentação especificada no Edital.

O resultado final da seleção interna será divulgado até **12 de setembro de 2016** Secretaria do PPGEnf .



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

**- ANEXO I -**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PDSE PPGENF/UERJ 2016**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Instituição de realização do estágio: \_\_\_\_\_

Nome do Coorientador no exterior: \_\_\_\_\_

Período do estágio – mês de início: \_\_\_\_\_ mês de finalização: \_\_\_\_\_

Ingresso no PPGEnf: \_\_\_\_\_ Data prevista para a defesa: \_\_\_\_\_

Número de créditos cursados: \_\_\_\_\_

Número de créditos em curso: \_\_\_\_\_

Documentação apresentada (duas cópias e arquivo digital):

- ( ) Projeto de tese
- ( ) Plano de pesquisa a ser executado no exterior, aprovado pelo orientador brasileiro e coorientador do exterior, conforme roteiro do anexo II
- ( ) Currículo Lattes dos últimos 3 anos atualizado
- ( ) Carta do orientador brasileiro
- ( ) Termo de aprovação e responsabilidade do orientador brasileiro
- ( ) Carta do coorientador do exterior
- ( ) Currículo do coorientador no exterior

Atesto o conhecimento das regras do Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior – PDSE/CAPES e comprometo-me a cumprir todas as exigências do referido Programa, caso seja aprovado na seleção interna do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da UERJ.

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Doutorando/a

\_\_\_\_\_  
Orientador/a



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

**- ANEXO II -  
PLANO DE PESQUISA NO EXTERIOR PARA O PDSE/PPGEnf 2016**

O plano de pesquisa deverá conter no máximo **15 (quinze) páginas**, fonte Arial tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- i. título;
- ii. introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- iii. objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- iv. metodologia a ser empregada;
- v. cronograma das atividades;
- vi. referências bibliográficas;
- vii. a contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;
- viii. o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;
- ix. a relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- x. se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

- ANEXO III -



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

SBN, Quadra 02, Lote 06, Bloco L

70.040-020 Brasília – DF

**TERMO DE APROVAÇÃO E DE RESPONSABILIDADE - PDSE**

Pelo presente termo eu, (nome), de nacionalidade (brasileira ou estrangeira), residente e domiciliado em (endereço residencial), na cidade de (cidade-Estado), portador do CPF (número), orientador da tese de (nome do aluno) em programa de Doutorado na (instituição de ensino superior brasileira), aprovo o plano e o cronograma de atividades a serem realizadas pelo orientando (nome do aluno), na (Instituição Exterior), no período de (dia/mês/ano) a (dia/mês/ano), como parte dos estudos que desenvolve no Brasil sobre o tema (título do projeto de tese).

Assumo o compromisso de manter a orientação e o acompanhamento do estudante, durante o período de realização do estágio no exterior, em conjunto com o coorientador da instituição estrangeira, na condução das atividades propostas no plano e cronograma ora aprovados, envidando esforços para que o estudante apresente o empenho desejado, visando tornar proveitosas as atividades desenvolvidas no exterior, que serão avaliadas por meio de relatórios periódicos.

Caso o estudante obtenha bolsa da CAPES, assumo também a responsabilidade de realçar a relevância de atendimento pelo doutorando dos compromissos e obrigações assumidos quando da assinatura de termo próprio perante essa agência, à época da implementação dos benefícios.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Assinatura do  
Orientador: \_\_\_\_\_